



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2020.

Prorroga o prazo de gozo das folgas de premiação provenientes do Projeto Digitaliza instituídas pelo Ato Nº 12/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência Nº 12/2019 que instituiu premiação pela concessão de dias de folga e autorizou a expansão do Projeto Digitaliza para todas as unidades do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO os Atos Normativos publicados em 2020 que dispuseram sobre o funcionamento dos órgãos da justiça, e sobre a concessão de férias aos servidores, durante a vigência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar o prazo de gozo das folgas de premiação, na forma prevista no Art. 5º do Ato da Presidência nº 12/2019 até 18/12/2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2020.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos
Presidente do Tribunal de Justiça.